



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

**Lei n.º 177 de 11 de Março de 2002**

*Autoriza o Sr. Prefeito Municipal de Farias Brito a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o fim que indica:*

**O Prefeito Municipal de Farias Brito** – Faço saber que a Câmara Municipal de Farias Brito aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal de Farias Brito autorizado a abrir um Crédito Especial Adicional ao Orçamento vigente na Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Educação no valor de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais ) para escrituração das ações e elementos de despesa conforme descrição abaixo :

**30001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

1236500091.007 - Ref. e Ampl. de Prédios de Creches e Educ. Infantil.

44.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00

**50001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1512200221.010 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos.

44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 30.000,00  
R\$ 45.000,00

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o caput do art. 1º deste Projeto de Lei serão usados recursos apontados no Art. 43, § 1º inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das seguintes dotações:

**30001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO C. E DESPORTO**

1236500092.012 – Manut. de Ativ. Específica para Crianças de 04 a 06 Anos.

3390.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00

3390.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

**40001- SECRETARIA DE AGRICULTURA**

2060100192.024 – Prog. de Apoio ao Agric. com Distrib. de Sementes e Mudas  
3390.32- Material de Consumo para Distribuição gratuita R\$ 10.000,00

2060100192.025 - Programa de Desenvolvimento de Agricultura Irrigada  
3390.30.00- Material de Consumo R\$ 5.000,00  
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00

2060400202.026 - Erradicação das Doenças Animais  
33.90.32.00 - Material de Consumo para Distrib. Gratuita R\$ 5.000,00

**50001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1751200241.012 - Construção de Abastecimento D'água na Periferia  
4490.51.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00  
R\$ 45.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, 11 de Março de 2002

José Vandevelder Freitas Francelino  
Prefeito Municipal